

DECRETO Nº 1744 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. da Administração
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. da Administração
3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2016.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-02-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração